

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 491

Altamira 15 de Fevereiro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 491

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

DECRETO Nº 1128 (14/02/2022)

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PÁG. 04

DECRETO Nº 1129 (14/02/2022)

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PÁG. 06

PORTARIA Nº 2423 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 08

PORTARIA Nº 2422 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 09

PORTARIA Nº 2421 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 2390 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 2391 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 2392 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 13

PORTARIA Nº 2393 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 14

PORTARIA Nº 2418 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 15

PORTARIA Nº 2420 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 16

PORTARIA Nº 2419- SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 17

PORTARIA Nº 2394 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 18

PORTARIA Nº 2395 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 19

PORTARIA Nº 2396 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 20

PORTARIA Nº 2397 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 21

PORTARIA Nº 2398 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 22

PORTARIA Nº 2399 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 23

PORTARIA Nº 2400 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 24

PORTARIA Nº 2402 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 25

PORTARIA Nº 2277 - SEMAF (21/01/2022)

PÁG. 26

PORTARIA Nº 2303 - SEMAF (25/01/2022)

PÁG. 27

PORTARIA Nº 2300- SEMAF (25/01/2022)

PÁG. 28

PORTARIA Nº 2359 - SEMAF (10/01/2022)

PÁG. 29

PORTARIA Nº 2360 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 30

PORTARIA Nº 2361 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 31

PORTARIA Nº 2362 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 32

PORTARIA Nº 2363 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 33

PORTARIA Nº 2364 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 34

PORTARIA Nº 2365 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 35

PORTARIA Nº 2366 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 36

PORTARIA Nº 2382 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 37

PORTARIA Nº 2383 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 38

PORTARIA Nº 2384 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 39

PORTARIA Nº 2385 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 40

PORTARIA Nº 2386 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 41

PORTARIA Nº 2387 - SEMAF (10/02/2022)

PÁG. 42

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 491

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PORTARIA Nº 2388 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 43	PORTARIA Nº 2403 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 63
PORTARIA Nº 2389 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 44	PORTARIA Nº 2404 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 64
PORTARIA Nº 2367 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 45	PORTARIA Nº 2405 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 65
PORTARIA Nº 2368 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 46	PORTARIA Nº 2406 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 66
PORTARIA Nº 2369 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 47	PORTARIA Nº 2407 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 67
PORTARIA Nº 2370 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 48	PORTARIA Nº 2416 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 68
PORTARIA Nº 2371 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 49	PORTARIA Nº 2297 - SEMAF (25/01/2022)	PÁG. 69
PORTARIA Nº 2372 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 50	PORTARIA Nº 2298 - SEMAF (25/02/2022)	PÁG. 70
PORTARIA Nº 2373 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 51	AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	PÁG. 71
PORTARIA Nº 2374 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 52	AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022	PÁG. 72
PORTARIA Nº 2375 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 53	AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022	PÁG. 73
PORTARIA Nº 2376 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 54		
PORTARIA Nº 2377 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 55		
PORTARIA Nº 2378 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 56		
PORTARIA Nº 2379 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 57		
PORTARIA Nº 2380 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 58		
PORTARIA Nº 2381 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 59		
PORTARIA Nº 2290 - SEMAF (25/01/2022)	PÁG. 60		
PORTARIA Nº 2294 - SEMAF (25/01/2022)	PÁG. 61		
PORTARIA Nº 2417 - SEMAF (10/02/2022)	PÁG. 62		



Decreto nº 1128, de 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a demissão do servidor efetivo que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e nos termos que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira, em seu art.201, I, e

Considerando o procedimento administrativo disciplinar instaurado sob o nº PAD nº 014/2021-PMA, em face do servidor efetivo **HAUSDMIRGISTON SILVEIRA GUIMARÃES**, motorista A-C, matrícula nº 31432, lotado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, pela prática de infração disciplinar prevista no artigo 198 e artigo 192, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767 de outubro de 2007;

Considerando que o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, concluiu pela aplicação da pena de demissão, por abandono de serviço público, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, do servidor municipal efetivo **HAUSDMIRGISTON SILVEIRA GUIMARÃES**, prevista no artigo 192, inciso II, c/c com artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767 de outubro de 2007;

Considerando ainda que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, em especial, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929




Art. 1º. **FICA DEMITIDO** o servidor efetivo **HAUSDMIRGISTON SILVEIRA GUIMARÃES**, motorista A-C, matrícula nº 31432, lotado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, pela prática de infração disciplinar prevista no artigo 192, inciso II, c/c com artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará,
ao 14 dia do mês de fevereiro do ano de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3815-3929



Decreto nº 1129, de 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a demissão do servidor efetivo que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e nos termos que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira, em seu art.201, I, e

Considerando o procedimento administrativo disciplinar instaurado sob o nº PAD nº 007/2021-PMA, em face do servidor efetivo **ANTONIO RICARDO GARCIA DE OLIVEIRA**, agente de fiscalização agropecuária, matrícula nº 31483, lotado da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, pela prática de infração disciplinar prevista no artigo 198 e artigo 192, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767 de outubro de 2007;

Considerando que o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, concluiu pela aplicação da pena de demissão, por abandono de serviço público, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, do servidor municipal efetivo **ANTONIO RICARDO GARCIA DE OLIVEIRA**, prevista no artigo 192, inciso II, c/c com artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767 de outubro de 2007;

Considerando ainda que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, em especial, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

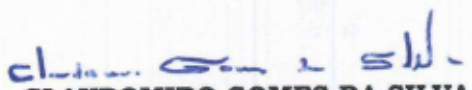


Art. 1º. **FICA DEMITIDO** o servidor efetivo **ANTONIO RICARDO GARCIA DE OLIVEIRA**, agente de fiscalização agropecuária, matrícula nº 31483, lotado da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, pela prática de infração disciplinar prevista no artigo 192, inciso II, c/c com artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará,
ao 14 dia do mês de fevereiro do ano de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2423/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **CLODOALDO DIAS DE ARAUJO**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2020 a 01/11/2021**, para serem gozados no período de **07/03 a 05/04/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 07/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2422/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARCIO LEANDRO LEOWECKE SILVA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **06/01/2021 a 06/01/2022**, para serem gozados no período de **06/03 a 04/04/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 06/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3925

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2421/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

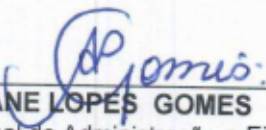
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ELLITON OLIVEIRA DE LIMA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2020 a 01/11/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3029

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2390/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

283
06

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:


I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EVA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal DE CULTURA - SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2012 a 01/03/2013**, para serem gozados no período de **03/02 a 04/03/2022**.

OK

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/02/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2391/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA HELIANA ALMEIDA DE SOUSA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura -SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



257
06

PORTARIA Nº.2392/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

OK

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELISANGELA DA SILVA SANTOS**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



696

PORTARIA Nº.2393/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

OK


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **28/06/2021 a 28/06/2022**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2418/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

OL

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RONALDO CUNHA DA COSTA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Ap. Lopes

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2420/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **DALCILENE FERREIRA RICARDO**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e InfraEstrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2018 a 01/02/2019**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2419/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

OK

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **REGIVALDO NASCIMENTO DE ABREU**, no cargo de **AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e InfraEstrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2017 a 01/05/2018**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.271-208 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2394/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDO FIGUEIREDO COSTA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2015 a 01/05/2016**, para serem gozados no período de **06/12/2021 a 04/01/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/12/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2395/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ROSIE MORAES DE SOUZA**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **14/08/2017 a 14/08/2018**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2396/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE ROBERTO MORAIS DE ALBUQUERQUE**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2019 a 01/02/2020**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2397/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **IVANILDE SILVA DE SOUZA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/03/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3029

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2398/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WAGNER SOUZA DA SILVA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2399/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **EDEVALDO CARDOSO DA SILVA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2016 a 01/02/2017**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2888, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2400/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ECLESIASTES BRITO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO AGROPECUARIO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2402/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **WESLEY STORCH**, no cargo de **BIOLOGO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente -SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **14/02/2021 a 14/02/2022**, para serem gozados no período de **07/03 a 05/04/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 07/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 2277/2022 ALTAMIRA/PA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **LINDOMAR ANDRADE DA SILVA**, na função de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, sob matrícula nº. 01504, lotado/a no/a **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **16/02/2007 a 16/02/2017**, no período de **24/01 a 22/07/2022**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 24/01/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 2303/2022

ALTAMIRA/PA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **EDILVANDO BARBOSA DA SILVA**, na função de **AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, sob matrícula nº. 01683, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura - SEMOVI, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **24/06 a 20/12/2021**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2886, SUDAM I
CEP: 68.971-288 - Altamira/PA
FONE: (99) 3515-3929



PORTARIA Nº. 2300/2022

ALTAMIRA/PA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS**, na função de **TELEFONISTA**, sob matrícula nº. 01703, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **24/11/2021 a 21/02/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/11/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 2359/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 74, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ALISSON MATHEUS DA SILVA RIBEIRO**, na função de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, matrícula nº. **121743-70**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 20 (VINTE) dias de **FERIAS**, referente ao Semestre de **03/05/2021 a 03/10/2021**, para serem gozados no período de **08/03/2022 a 27/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **08/03/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.016/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2360/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ABIEZICIA SILVA DOS SANTOS**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2019 a 01/02/2020**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3029

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2361/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

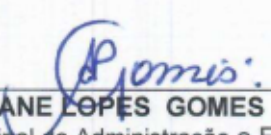
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ADALTON LUIS DA SILVA**, no cargo de **PSICOLOGO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2017 a 01/02/2018**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2362/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANA BEATRIZ DE SOUZA ALBUQUERQUE**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2020 a 25/05/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2363/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **31/03/2020 a 31/03/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2364/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

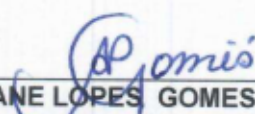
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CELIA MARIA DE SOUSA PIMENTEL**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **08/10/2020 a 08/10/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3633

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2365/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **DEUSIRENE SILVA DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2019 a 01/02/2020**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2366/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDNA DA SILVA CARDOSO**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2020 a 01/03/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira compartilhando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira, PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2382/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

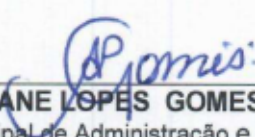
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **QUELMA PAES MARTINS**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **22/02/2020 a 22/02/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2383/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDA LUCIENE SOUZA E SILVA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2018 a 25/05/2019**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 66.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2384/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSELY DA SILVA FREITAS RAMALHO**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO DE PROTESE DENTARIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2019 a 01/03/2020**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2385/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RUTILENE SOUZA DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.971-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2386/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **SILVANE DA SILVA LAGO**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2020 a 25/05/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2387/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SILVIA DO SOCORRO VILA REAL PEREIRA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2020 a 25/05/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3029

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2388/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **VANDERLY LABRES DE OLIVEIRA**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2389/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **NEUZAELE LUCIANA SANTOS DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO DE SAUDE**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2988, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2367/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JANDIARA REIS SANTOS**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2020 a 01/03/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2368/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LIVIA GOMES MACEDO SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2369/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA DA SILVA VIANA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2370/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLEMILSON PINTO DA COSTA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2019 a 25/05/2020**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 66.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3329

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2371/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELIEZIO DE SOUZA SILVA**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2019 a 25/05/2020**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3029

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2372/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELIVANA SILVA DA CRUZ**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 66.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3029

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2373/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ERNESTINA CONCEIÇÃO FEITOSA FILHA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2020 a 25/05/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº .501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2374/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCINEIDE SOUSA DA COSTA**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2020 a 01/03/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2375/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **HILDA MARIA DA SILVA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2019 a 25/05/2020**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2376/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **HIRLLEN APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2020 a 25/05/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2377/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOAO BATISTA GOMES DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2020 a 01/07/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2378/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUZINETE PEREIRA DE CARVALHO**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2020 a 25/05/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2379/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA ARAUJO**, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.971-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2380/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2020 a 25/05/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3029

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2381/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **PAULO HEBER DA SILVA BARROS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2016 a 01/02/2017**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-3029



PORTARIA Nº. 2290/2022 ALTAMIRA/PA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **LEILIANE DE SOUSA MADALENO**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, sob matrícula nº. 02719, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **25/05/2016 a 25/05/2021**, no período de **01/02 a 01/05/2022**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/02/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*verificar assinatura
da Sec. Saúde*



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3829



PORTARIA Nº. 2294/2022

ALTAMIRA/PA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 108, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, e

Considerando que o/a servidor/a **ELOISA BATISTA COUTINHO**, em virtude de ter sido LICENCIADO/A por 02 (DOIS) ANOS, através da Portaria nº. 0534, de 18/03/2020, **PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de **02/03/2020 a 02/03/2022**, resolveu, após 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, interromper a licença acima mencionada e retornar ao trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO AO TRABALHO ao/a servidor/a **ELOISA BATISTA COUTINHO**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, matrícula nº. 02796, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/02/2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOLIANE LOPES GOMES**
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2417/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

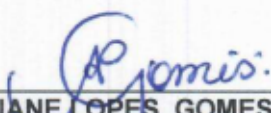
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WALDINEI DE SOUZA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2388, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3029

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2403/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

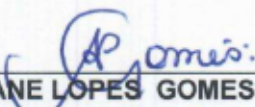
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARCOS SOUSA COSTA**, no cargo de **MOTORISTA A - C**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2280, SUDAM I
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2404/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **DEVANIR OSMAR MOREIRA**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2016 a 01/07/2017**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2405/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **NEUZARINA LUCIANA FREITAS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2406/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2407/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2416/2022

ALTAMIRA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **CHARLIOMAR DA SILVA SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **31/03/2020 a 31/03/2021**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 2297/2022

ALTAMIRA/PA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **CELENI BARROS PORTO**, na função de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, sob matrícula nº. 31096, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11 a 25/01/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2296, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº. 2298/2022

ALTAMIRA/PA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MANOEL CRISTOVAO SOUSA MACEDO**, na função de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, sob matrícula nº. 150748-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/01 a 01/02/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/01/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2022.

RESOLVE:


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 019/2022
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.
DATA DE ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2022.
HORARIO: 09:00 (NOVE HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 09:00 horas do dia 04 DE MARÇO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Patrulha Mecanizada através do Convênio nº 911596/2021, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

ClaudioMiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 008/2022

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA-PA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.

DATA DE ABERTURA: 25 DE MARÇO DE 2022.

HORARIO: 09:00 (NOVE HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 09:00 horas do dia 25 DE MARÇO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para enfrentamento ao COVID-19, destinado aos funcionários e alunos da Rede Pública Municipal de Educação no retorno as aulas presenciais - destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Altamira-PA, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSE JORGE DE FARIAS:08843082272 Assinado de forma digital por JOSE JORGE DE FARIAS:08843082272

JOSÉ JORGE DE FARIAS
Pregociro



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 com o objeto: Registro de preço para contratação de empresa para serviço de provedor de internet através de estrutura de fibra ótica, através de estrutura de rádio e instalação de pontos de internet em regime de comodato para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Assistência E Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde. SUSPENSO para avaliação do setor técnico no Termo de Referência em razão de pedidos de esclarecimentos, sem data prevista de abertura. Altamira, 14 de fevereiro de 2022

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253 Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br